



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ERRATA

O IFPI Campus São João do Piauí vem a público divulgar a **ERRATA** referente ao resultado da 1ª lista de alunos divulgada no dia 15/07/20 com os contemplados para recebimento do Auxílio Conectividade.

NOME DOS DISCENTES EXCLUÍDOS DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE		
Discente	Motivo da exclusão	Item do regulamento
Amanda da Silva Costa*	Localização sem cobertura para instalação de Internet	14
Daniel Santana da Silva Ferreira	Irmão que habita na mesma residência	07
Jardiane Soares da Silva	Trancamento de matrícula	08/a
João Neto Alves de Sousa Brandão	Declarou possuir acesso à internet	08/c
Luíla Reis Silva	Trancamento de matrícula	08/a
Rafael Coelho Moura	Declarou possuir acesso à internet	08/c
Rauene Vieira Lima Nunes	Declarou possuir acesso à internet.	08/c
Wagner Paulo Batista Júnior	Transferido	08/a

*Será atendida com material impresso.

Texto retirado do Regulamento

A comissão de Assistência Estudantil apresenta os procedimentos para concessão do Auxílio Conectividade no campus São João do Piauí.

7. No caso de estudantes irmãos ou que habitem na mesma residência poderá receber auxílio, se este for para uso privativo de cada, se o auxílio for para uso coletivo, apenas um terá direito ao recebimento do auxílio.

8. São motivos para indeferimento do auxílio conectividade:

- a) matrícula irregular;
- b) não preencher o termo de compromisso;
- c) quando for comprovada informação de que estudante não necessita do auxílio.

14. Os casos omissos e as situações não contempladas neste regulamento serão resolvidos pela CAE (Comissão de Assistência Estudantil) e Diretoria de Ensino.

Letícia Rodrigues da Silva Aguiar
SIAPE: 3160753

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil
Portaria nº 571, de 17 de fevereiro de 2020.